



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 1916

SUMÁRIO

DECRETO Nº 31502023 - 13/12/2023	2
Relatório de alteração orçamentária por funcional pro - 13/12/2023	4
ATO 097 - 13/12/2023	5



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3150

DATA: 13/12/2023

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1397/2022 de 26/12/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais):

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto Educação 25%

(1040) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1100) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 300,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.300,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

(2090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.300,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.300,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

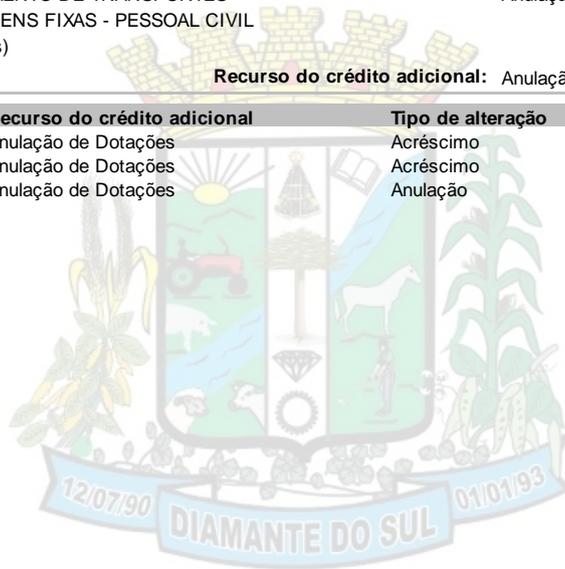


Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3358 - Decreto nº 3150/2023 de 13/12/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		1.300,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	1.300,00
Despesa				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		1.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2022	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%	Anulação		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1040	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		300,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2023	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%	Anulação		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1100	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Anulação		1.300,00
08.003	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.782.2601.2048	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Anulação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.300,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	1.300,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	1.300,00 #





MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 097/2023

DATA: 12/12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº VALMIR DA ROCHA inscrito sob a matrícula nº 000709-1 e CPF nº ***.040.279-**, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 13 de dezembro de 2023, em decorrência de viagem a cidade de Campina Grande do Sul-PR. Levar o paciente C***** J*** N***** ** P**** para realização de exames e consultas no Hospital Angelina Caron. Transporte: Logan placa RHC8D02.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 12 de dezembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná